



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 23 de janeiro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1070



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2018) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 22/2018) .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 001 - L/2018

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Adriana De Oliveira Pires Sena (Secretária de Desenvolvimento Social). LOCADOR: ONEI JESUS DA SILVA COSTA (CPF/MF nº 180.425.625-00). OBJETO: locação de um imóvel localizado na Rua Olímpio Figueiredo dos Anjos, Nº 95 – Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, cuja destinação será a instalação da Secretaria de Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). VALOR MENSAL: R\$1.000,00 (mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de Janeiro de 2018.

Adriana De Oliveira Pires Sena  
Secretária de Desenvolvimento Social

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 22/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 022/2018**

*“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro substituto.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado como **Pregoeiro substituto** o servidor **ROGÉRIO COSTA RIBEIRO** Matrícula nº 536, em substituição da servidora **DENISE ALMEIDA DE CERQUEIRA**, matrícula 7911, nomeada pelo Decreto nº276/2017, para a data de 23/01/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues  
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.  
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 001/2018**

*“Dispõe sobre a convocação dos  
membros do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Sustentável”*

Considerando os preceitos da lei nº 628 de 28 de janeiro de 2015, fundamentado no art. 6º e a necessidade da aprovação do seu Regimento Interno para o pleno funcionamento deste Conselho.

**CONVOCA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os membros titulares e ausentes estes, os respectivos suplentes, nomeados pelo decreto municipal nº 19/2018, para participarem da primeira reunião ordinária do CMDS.

**Art. 2º.** A primeira reunião ordinária será realizada no dia 29 de janeiro do corrente ano na Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues, com a primeira convocação às 9h30min e, em segunda convocação, às 9h45min.

**Art. 3º.** As deliberações só poderão ser aprovadas pelo quórum mínimo de 60% dos membros nomeados atendendo as recomendações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Bahia.

**Art. 4º.** A(s) pauta(s) da reunião, na seguinte ordem de prioridade:

- I. **Aprovação do Regimento Interno do CMDS;**
- II. **Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;**
- III. **Discussão das demandas da agricultura familiar;**
- IV. **O que ocorrer.**

**Art. 5º.** Considerando a relevância dos pontos de pauta e o interesse público, fica(m) convocado(s) o(s) representante(s) do Banco do Brasil para participarem como membros porém sem direito a voto, atuará em caráter opinativo e suplementar às deliberações do Plenário do CMDS.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vanderley dos Santos Gomes  
Conselheiro do CMDS  
Biênio 2018/2020

Vanderley dos Santos Gomes,  
Decreto nº 19/2018  
C. Municipal de Desenvolvimento  
Sustentável